

ESCOLAS DE JORNALISMO DEFICIENTES: Problemáticas da (falta de) acessibilidade comunicativa nos currículos e processos formativos

Felipe Collar Berni

(Universidade do Vale do Rio dos Sinos/UNISINOS)

INTRODUÇÃO

Vivenciamos escolas de jornalismo deficientes, que refletem no ofício. Ao trazer as preocupações para uma inter-relação acessível entre pessoas com deficiência (PCD) e os produtos jornalísticos, reportamos a leitura biopsicossocial da deficiência, rechaçando o modelo médico que individualiza a problemática, para colocá-la noutra dimensão: estrutural e sociocultural. Assim, compreendemos a deficiência como *interação* entre pessoas e barreiras estruturais, comportamentais e culturais que impedem a participação plena daquele(a) sujeito(a) na sociedade de forma igualitária, promovendo limitações, desvantagens e exclusões.

Quando observamos a quantidade de PCD no mundo, a estimativa da OMS supera a casa do bilhão. No Brasil, o último Censo Demográfico realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, em 2010, aferiu que aproximadamente 24% da população brasileira possui algum tipo ou grau de deficiência, ou seja, 46 milhões de pessoas. Quando posicionamos a comunicação na qualidade de direito humano (GUARESCHI, 2013) e o jornalismo, a partir de seus contratos sociais, como instituição responsável por orientar e situar o cidadão na concretude do cotidiano, reivindicamos que as produções jornalísticas garantam que todos os públicos – sem distinção de qualquer natureza – possam se inter-relacionar com seus conteúdos de forma autônoma, ou seja, sem depender do intermédio de terceiros. Essa necessidade por autonomia não pode ser encarada como utopia pelo campo e pelas instituições de comunicação. O Estatuto da Pessoa com Deficiência¹ (BRASIL, 2015) assegura o direito à acessibilidade, dentre outros fatores, para projetos de comunicação e informação; inclusive de sistemas e tecnologias da informação e comunicação (TICs). Por acessibilidade comunicativa, assumimos a definição de Bonito (2015, p. 88) que refere-se ao “conjunto de processos

¹ A Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, nº 13.146, de 6 de julho de 2015, sancionada pela presidenta Dilma Rousseff, é “destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania” (BRASIL, 2015, art. 1º).

que visam desobstruir e promover a comunicação sem barreiras como direito humano fundamental”.

Ao questionarmos as estruturas curriculares, não temos pretensão de negligenciar ou ignorar o modelo de negócio hegemônico das empresas de jornalismo, que pouco incentiva ou mesmo investe em produções acessíveis (BEILFUSS, 2016). Neste texto, nos interessa repercutir o vazio nas Escolas de Jornalismo, que não estimulam uma reflexão crítica e propositiva, tampouco o manuseio das ferramentas de acessibilidade comunicativa nos produtos jornalísticos. Lacuna esta que reverbera nas redações jornalísticas: seja através do desconhecimento dos recursos, passando pela justificativa da pouca familiaridade no seu exercício e chegando até mesmo num descarte das PCD no consumo das produções. Joana Belarmino de Sousa (2014), quando debate acessibilidade para sujeitos com deficiência visual, sinaliza para a necessidade de sua incorporação à formação universitária dos jornalistas, para assim darmos condições para que os profissionais corrijam as rotinas produtivas deficientes, construindo conteúdos sem barreiras de acessibilidade.

EXISTE ACESSIBILIDADE NOS CURRÍCULOS?

Faz falta um dado materializado que revele em quantas Instituições de Ensino Superior a relação Comunicação e Acessibilidade é apresentada nas Propostas Pedagógicas Curriculares. Essa ausência corrobora com a compreensão de que o campo tem uma postura desatenta e desinteressada com essa prática. Em estudos que buscaram tensionar as estruturas curriculares na formação do jornalista (ANTONIOLI 2018; BERNARDO; LEÃO, 2012), embora com diferentes objetivos, é possível notar uma semelhança: não se encontra menção a expressões² que sinalizam para a acessibilidade comunicativa dentro dessa estrutura pedagógica. Temos, indiretamente, um dado que potencializa o sentimento da ausência de espaços na formação dos jornalistas que repercutem, debatem e operacionalizam os recursos e práticas de acessibilidade.

Esse debate não assume características retóricas, antes deve ser assumido numa autocrítica das Escolas de Comunicação e colocado em prática. O que é possível ser feito para uma formação que leve em conta a acessibilidade comunicativa de pessoas com deficiência?

² Aqui, buscadas a partir das palavras-chave: acessibilidade, inclusão, deficiência.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Todo esse debate é travado em um contexto de crises no jornalismo, crise de representatividade, legitimidade, financeira e de qualificação. É justamente nessa ambiência que o jornalismo precisa reafirmar seu compromisso social e democrático. Enquanto muitos buscam construir soluções para eventuais problemas contemporâneos, o campo carece de experiências de ensino, prática e pesquisa que busquem fortalecer a problemática elementar: garantir que cidadãos tenham acesso ao jornalismo. Possibilitar que uma parcela da população usufrua do serviço jornalístico, fortalece não só o próprio jornalismo, como a dinâmica social, a partir de uma cidadania plena.

REFERÊNCIAS

ANTONIOLI, Maria Elisabete. Diretrizes Curriculares e cursos de Jornalismo: a formação do jornalista à luz da legislação educacional. **Revista Brasileira de Ensino de Jornalismo**, v. 4, n. 15, p. 6, 2018.

BEILFUSS, Leticia Paola. **Acessibilidade Comunicativa na práxis jornalística cotidiana**. 2016. 79 f. TCC (Graduação) - Curso de Comunicação Social - Jornalismo, Universidade Federal do Pampa, São Borja, 2016.

BERNARDO, Cristiane Hengler Corrêa; LEÃO, Inara Barbosa. Análise das matrizes curriculares dos cursos de Comunicação Social com habilitação em Jornalismo no Brasil: um retrato da realidade nacional. **Intercom – Revista Brasileira de Ciências da Comunicação**, v. 35, n. 1, p. 253-274, 2012.

BONITO, Marco. **Processos da comunicação digital deficiente e invisível: mediações, usos e apropriações dos conteúdos digitais pelas pessoas com deficiência visual no Brasil**. Tese (doutorado) — Universidade do Vale do Rio dos Sinos, Programa de Pós-Graduação em Ciências da Comunicação, São Leopoldo, 2015

BRASIL. Lei nº 13146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília, Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm. Acesso em: 25 jan. 2022.

GUARESCHI, Pedrinho. **O direito humano à comunicação: pela democratização da mídia**. Petrópolis: Vozes, 2013.

SOUSA, Joana Belarmino de. **Jornalismo e Acessibilidade: Apontamentos sobre Contratos de Leitura para Efeitos de Reconhecimento de Leitores Especiais de Jornais Online** **Anais do 5º Simpósio Internacional de Ciberjornalismo**. Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, Campo Grande, 2014.